



SINDIVET-PR
Sindicato dos Médicos Veterinários no Estado do Paraná



SINDIVET-PR E FECLAMEV-PR REALIZAM CURSO INÉDITO DE ROTULAGEM DE ALIMENTOS

No dia 15 de março de 2023 Adolfo Yoshiaki Sasaki, Coordenador do Fórum das Entidades Representativas de Medicina Veterinária no Paraná, o Presidente do Sindicato de Médicos Veterinários no Estado do Paraná - SINDIVET-PR, Cezar Amin Pasqualin e o Vice-Presidente Rubens Luiz Ferreira Gusso realizaram a abertura da primeira turma do curso de Rotulagem de alimentos em parceria com a empresa de cursos SOLUVISA - Soluções em Vigilância Sanitária e Serviços de Inspeção, da Médica Veterinária Cássima Garcia. Uma segunda turma participou do curso, patrocinado pelo SINDIVET-PR com apoio do FECLAMEV-PR, no dia 29 de março

O Curso foi voltado à atualização profissional e aperfeiçoamento de Médicos Veterinários Responsáveis Técnicos, Fiscais da ADAPAR, Médicos Veterinários das Prefeituras (Serviço de Inspeção e Vigilância Sanitária) e do IDR-Paraná, atuantes na área de alimentos. Teve duração de 8 horas, na modalidade presencial, com conteúdo abordado de forma dinâmica e prática, baseado nas últimas modificações da legislação acerca da rotulagem de alimentos.



O SINDIVET-PR e o FECLAMEV-PR realizarão uma nova turma dia 25 de Abril, já com as vagas esgotadas em Curitiba e a programação de novas turmas para a Capital em junho. Duas turmas serão realizadas na Região de Maringá sob a coordenação da Médica Veterinária Camilla Portolese Pessini, Chefe do Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal (SIM/POA) na Prefeitura Municipal na primeira quinzena de maio. Duas outras turmas serão abertas em junho em Pato Branco e Francisco Beltrão sob a coordenação da Médica Veterinária Chefe do Núcleo Regional da SEAB, Leunira Vigano Tesser, tamanha foi a procura e rápido esgotamento das vagas, demonstrando a franca necessidade de atualização profissional nesta área. A avaliação dos cursos já realizados pelos participantes foi excelente.



Os cursos foram ministrados no SENAC-PR pela Médica Veterinária Cássima Garcia, da SOLUVISA, com o seguinte Escopo:

1. Itens obrigatórios da tabela nutricional de acordo com a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 75 DE 8 DE OUTUBRO DE 2020 – ANVISA;
2. Cálculo dos itens obrigatórios da tabela nutricional em 100g;
3. Cálculo dos itens obrigatórios da tabela nutricional em porção/medida caseira;
4. Cálculo do Valor Diário de Referência (VDR) por porção/medida caseira.
5. Itens obrigatórios de rotulagem de acordo com a RDC Nº 429 DE 8 DE OUTUBRO DE 2020 – ANVISA.

Saudações Veterinárias

Cezar Amin Pasqualin
Presidente do SINDIVET-PR